



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distr Neto

IND 382 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESS

Em 09/04/01

*Atenciosamente,*  
*Stenoch Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde na Estância Mestre D'Armas 04 Módulo "07" na cidade de Planaltina, RA VI.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde na Estância Mestre D'Armas 04 Módulo "07" na cidade de Planaltina, RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

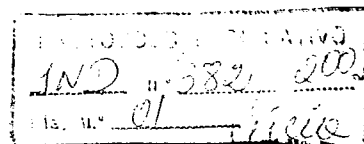
A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com frequência que os longos deslocamentos para o tratamento de urgências que acometem a comunidade tem se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu resultado imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área médica, virá, sem dúvida, minorar parte dos índices considerados negativos e que nos projetam, inconvenientemente, na lista dos estados ineficientes.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

EST. MESTRE D'ARMAS 04-116275.DOC

Indicação P. SAÚDE

11/03/04/01 11 3:53:5